Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

PROJETO DE LEI Nº 011/2002.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM ESPECÍFICO DE PAGAMENTO DE CONVOCAÇÃO E DE SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS DA CÂMARA DE VEREADORES CONVOCADAS PELO EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), para o fim específico de pagamento das convocações e sessões extraordinárias da Câmara de Vereadores, convocadas pelo Poder Executivo, com a seguinte especificação:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.031.001.1.005 – Atendimento de Convocação e Sessões Extraordinárias da Câmara de Vereadores
3.3.9.0.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis..... ***R$ 135.000,00***

Art. 2º - O Crédito autorizado no Art. 1º será atendido com os seguintes recursos:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.031.001.2.001 – Manutenção e Funcionamento da Atividade Legislativa
3.1.9.0.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis..... ***R$ 135.000,00***

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM/RS, 08 de fevereiro de 2002.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

Of. Cam. nº 015/01 **Erechim, 08 de fevereiro de 2002.**

Senhor Presidente:

Por intermédio do presente, estamos encaminhando, para ser apreciado em regime de **urgência urgentíssima** pelo Egrégio Poder Legislativo, o **Projeto de Lei nº 011/02**, que **AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM ESPECÍFICO DE PAGAMENTO DE CONVOCAÇÃO E DE SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS DA CÂMARA DE VEREADORES CONVOCADAS PELO EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.

O presente projeto visa atender a solicitação desta Egrégia Câmara através do Ofício 004/02 – ZB.

Na oportunidade, apresentamos protestos de apreço e consideração.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador JOÃO ROSALINO BRISOTTO
D.D. Presidente do Poder Legislativo
NESTA CIDADE.